



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 163, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Marins, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Reunião agendada com Senhores Deputados Ulysses Gomes e Dalmo Ribeiro. Na oportunidade reunião com Conselho de Assistência Social, com previsão de saída dia 16/08/2016 às 16h00 e de retorno para o dia 19/08/2016 às 18h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais), correspondentes a 3,0 diárias, totalizando R\$2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de agosto de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente